Art. 25. O regimento interno do CADES SB poderá a qualquer tempo, ser modificado e aprovado em plenário do Conselho, pela maioria absoluta dos conselheiros.

Art. 26 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade.

Conselheiros que aprovaram esta Resolução:

* Andre Manoel dos Santos
* Luis Queijo Ianuantuoni
* Yolanda da Silva Prates
* Edna Gilda Silva Prates
* Débora la Rocca
* Fabiana B.Sá Brito
* Antonio Carlos
* Edvan de Souza

PORTARIA Nº 79/18/SUB-SB/GAB

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES, TENDO COMO ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, ATRAVÉS DE EQUIPE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.314.699-0 DIGITALIZADO ATRAVÉS DO SEI Nº 6061.2017/0000205-7, DO TERMO DE CONTRATO Nº 04/SP-SB/2015, FIRMADO COM A EMPRESA POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e com fulcro no Decreto Municipal nº54.873/2014, Portaria nº 92/SF/2014 e suas alterações, Portaria nº 32/SMSP/2014, e demais elementos do presente, juntados no processo administrativo supracitado, os quais adoto como razão de decidir, INDICO o servidor ANTONIO SILVA SALES, Registro Funcional nº 595.103-8, como fiscal do contrato, tendo como seu suplente o servidor WASHINGTON TELES DA SILVA, Registro Funcional nº 579.832-9 e INDICO a servidora ALESSANDRA CRISTINA SANTOS JESUS, Registro Funcional nº 798.834-6 para gerenciamento e fiscalização do objeto e contrato acima mencionados, tendo como seu suplente o servidor VALDIR BENEDITO SANTIAGO, Registro Funcional nº 623.180-2 II- Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29.08.18.

PORTARIA Nº 80/18/SUB-SB/GAB.

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES, TENDO COMO ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AGRUPAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS (TAPA BURACO) REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.049.087-0 DIGITALIZADO ATRAVÉS DO SEI nº 6061.2017/0000202-2, DO TERMO DE CONTRATO Nº 02/SP-SB/2015, FIRMADO COM A EMPRESA POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

I- No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e com fulcro no Decreto Municipal nº 54.873/2014, Portaria nº 92/SF/2014 E suas alterações, Portaria nº 32/SMSP/2014, e demais elementos do presente, juntados no processo administrativo supracitado, os quais adoto como razão de decidir, INDICO o servidor ANTONIO SILVA SALES, Registro Funcional nº 595.103-8, como fiscal do contrato, tendo como seu suplente o servidor WHASHINGTON TELES DA SILVA, Registro Funcional nº 579.832-9; INDICO O servidor ALESSANDRA CRISTINA SANTOS JESUS, Registro Funcional nº 798.834.6 para gerenciamento e fiscalização do objeto e contrato acima mencionados, tendo como seu suplente o servidor VALDIR BENEDITO SANTIAGO, Registro Funcional nº 623.180-2.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29/08/2018.

PORTARIA Nº 81/18/SUB-SB/GAB

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES, TENDO COMO ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO, INCLUÍNDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9,0 m³, PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA LOCAIS DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS E LOGRADOUROS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.052.529-9 DIGITALIZADO PARA O SEI nº 6061.2017/0000243-0, DO TERMO DE CONTRATO Nº 10 / SP-SB/2014, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA PADOCK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e, com fulcro no Decreto Municipal nº 54.873/2014, Portaria nº 92/SF/2014 e suas alterações, Portaria nº 32/SMSP/2014, e demais elementos do presente, juntados no processo administrativo supracitado, os quais adoto como razão de decidir, INDICO o servidor ANTONIO SILVA SALES, inscrito Registro Funcional nº 595.103-8, como fiscal do contrato, tendo como seu suplente o servidor WASHINGTON TELES DA SILVA, Registro Funcional nº 579.832-9; INDICO o servidor ALESSANDRA CRISTINA SANTOS JESUS, Registro Funcional nº 798.834-6 para gerenciamento e fiscalização do objeto e contrato acima mencionados, tendo como seu suplente o servidor VALDIR BENEDITO SANTIAGO, Registro Funcional nº 623.180-2.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29/08/2018.

PORTARIA Nº 82/18/SUB-SB/GAB

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES, TENDO COMO ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE CÓRREGOS, GALERIAS E CANAIS ATRAVÉS DE EQUIPES, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.068.653-5 DIGITALIZADO ATRAVÉS DO SEI nº 6061.2017/0000221-9, DO TERMO DE CONTRATO Nº 11/SP-SB/2014, FIRMADO COM A EMPRESA MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e, com fulcro no Decreto Municipal nº 54.873/2014, Portaria nº 92/SF/2014 e suas alterações, Portaria nº 32/SMSP/2014, e demais elementos do presente, juntados no processo administrativo supracitado, o qual adota como razão de decidir, INDICO o servidor VALDIR BENEDITO SANTIAGO, Registro Funcional nº 623.180-2, como fiscal do contrato, tendo como seu suplente o servidor RICARDO CRISTOVAM RODRIGUES DOS SANTOS, Registro Funcional nº 643.958-6; INDICO o servidor SILAS MACEDO SILVA , Registro Funcional nº 740.360-7 para gerenciamento e fiscalização do objeto e contrato acima mencionados, tendo como seu suplente o servidor JOSUEL DOMINGOS, Registro Funcional nº689.277-9.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29/08/2018.

PORTARIA nº 83/18/SUB-SB/GAB

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES, TENDO COMO ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM ATRAVÉS DE LIMPEZA MECANIZADA DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, BOCAS DE LOBO E POÇOS DE VISITA, DESIDRATAÇÃO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PARA O ATERRO SANITÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.069.338-8 DIGITALIZADO ATRAVÉS DO SEI nº 6061.2017/0000220-0, DO TERMO DE CONTRATO Nº 05/SP-SB/2014, FIRMADO COM A EMPRESA NORBRASIL SANEAMENTO LTDA.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e, com fulcro no Decreto Municipal nº 54.873/2014, Portaria nº 92/SF/2014 e suas alterações, Portaria nº 32/SMSP/2014, e demais elementos do presente, juntados no processo administrativo supracitado, os quais adoto como razão de decidir, INDICO o servidor WASHINGTON TELES DA SILVA, Registro Funcional nº 579.832-9, como fiscal do contrato, tendo como seu suplente o servidor ADELSON BATISTA DA SILVA, Registro Funcional nº 622.731-7; INDICO a servidor SILAS MACEDO SILVA, Registro Funcional nº 740.360-7 para gerenciamento e fiscalização do objeto e contrato acima mencionados, tendo como seu suplente o servidor JOSUEL DOMINGOS, Registro Funcional nº 689.277-9.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29/08/2018.

PORTARIA Nº 84/18/SUB-SB/GAB

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES, TENDO COMO ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESSASSORIAMENTO MECÂNICO E DE LIMPEZA MANUAL DE RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS (PISCINÃO), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.105.568-9 DIGITALIZADO ATRAVÉS DO SEI n° 6061.2017/0000218-9, DO TERMO DE CONTRATO Nº 07/SP-SB/2015 FIRMADO COM A EMPRESA AMAZÔNIA AMBIENTAL – CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

I- No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e, com fulcro no Decreto Municipal nº 54.873/2014, Portaria nº 92/SF/2014 e suas alterações, Portaria nº 32/SMSP/2014, e demais elementos do presente, juntados no processo administrativo supracitado, os quais adoto como razão de decidir, INDICO o servidor RICARDO CRISTOVAM RODRIGUES DOS SANTOS, Registro Funcional nº 643.958-6, como fiscal do contrato, tendo como seu suplente o servidor ADELSON BATISTA DA SILVA, Registro Funcional nº 622.731-7; INDICO o servidor SILAS MACEDO SILVA, Registro Funcional nº 740.360-7 para gerenciamento e fiscalização do objeto e contrato acima mencionados, tendo como seu suplente a servidora ELZA MARIA DE SOUSA V. AZEVEDO, Registro Funcional nº 784.896-0.

II- Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29.08.18.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE CADASTRO

SUB-UNIDADE DE EMPLACAMENTO

De acordo com Decreto 49.346/2008, procedemos à revisão de numeração no logradouro abaixo relacionado e concedemos a atual numeração conforme segue:

CONCESSÃO DE NUMERAÇÃO OFICIAL através do processo nº 6061.2018/0000920-7 para o contribuinte 153.201.0033-6, situada na Rua Noite de Luar, que para o antigo s/nº, LT 43, concedemos o nº 71 Oficial.

UNIDADE DE CADASTRO

SUB-UNIDADE DE EMPLACAMENTO

De acordo com Decreto 49.346/2008, procedemos à revisão de numeração no logradouro abaixo relacionado e concedemos a atual numeração conforme segue:

CONCESSÃO DE NUMERAÇÃO OFICIAL através do processo nº 6061.2018/0000870-7 para o contribuinte 155.204.0076-7, situada na Rua Adolfo de Menezes, que para o antigo s/nº concedemos o nº 120 Oficial.

UNIDADE DE CADASTRO

SUB-UNIDADE DE EMPLACAMENTO

De acordo com Decreto 49.346/2008, procedemos à revisão de numeração no logradouro abaixo relacionado e concedemos a atual numeração conforme segue:

CONCESSÃO DE NUMERAÇÃO OFICIAL através do processo nº 6061.2018/0000837-5- para o contribuinte 153.198.0038-9, situada na Rua José Roberto de Alencar, que para o antigo s/nº, LT 38, concedemos nº 62 Oficial.

UNIDADE DE CADASTRO

SUB-UNIDADE DE EMPLACAMENTO

De acordo com Decreto 49.346/2008, procedemos à revisão de numeração no logradouro abaixo relacionado e concedemos a atual numeração conforme segue:

CONCESSÃO DE NUMERAÇÃO OFICIAL através do processo 6061.2018/0000836-7 para o contribuinte 117.374.0046-3, situada na Avenida Sapopemba, que para o antigo nº 6433-A não oficial concedemos o nº 6439 Oficial.

UNIDADE DE CADASTRO

SUB-UNIDADE DE EMPLACAMENTO

De acordo com Decreto 49.346/2008, procedemos à revisão de numeração no logradouro abaixo relacionado e concedemos a atual numeração conforme segue:

CONCESSÃO DE NUMERAÇÃO OFICIAL através do processo nº 6061.2018/0000863-4 para o contribuinte 155.037.0082-0, situada na Rua dos Tesoureiros, que para o antigo nº 296 não oficial concedemos o nº 296 Oficial.

UNIDADE DE CADASTRO

SUB-UNIDADE DE EMPLACAMENTO

De acordo com Decreto 49.346/2008, procedemos à revisão de numeração no logradouro abaixo relacionado e concedemos a atual numeração conforme segue:

CONCESSÃO DE NUMERAÇÃO OFICIAL através do processo nº 6061.2018/0000897-9 para o contribuinte 153.198.0010-9, situada na Rua José Roberto de Alencar, que para o antigo s/nº, LT 10 QD 04, concedemos nº 208 Oficial.

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 173 - SMC-G

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – NOMEAR a Comissão composta pelos servidores: Henriqueta Oliveira Marques (Biblioteca Pública Camila Cerqueira César) - RF: 778.603.4/1, Maria Angélica Martins Costa (Biblioteca Pública Álvaro Guerra) - RF: 779.400.2/1, Andrea Santos Regis (Biblioteca Pública Chácara do Castelo) - RF: 621.345.6/1; para, sob a presidência da primeira nomeada, proceder à apuração preliminar dos fatos e responsabilidades narrados no processo administrativo nº 6025.2018/0009354-6.

II – Publique-se.

III – Encaminhe-se para ciência das nomeadas e o que mais couber.

PORTARIA 179/2018 - SMC/G

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Considerando o disposto no item 6 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2018 – SMC/GAB,

DECIDE:

I - Compor Comissão que tem por objetivo a análise do cumprimento dos requisitos dispostos no Edital de Credenciamento nº 02/2018 – SMC/GAB, o qual visa o credenciamento de projetos de artistas e outros profissionais interessados em realizar oficinas em equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura, conforme segue:

Presidente:
Aurora da Silva Oliveira, RF 839.559.0
Membros:
Antonia Soares Andre de Souza, RF 504.650.5
Danilo Augusto Leite, RF 822.832.9
Diego Almeida de Souza, RF 839.174.2
Elisangela Alves Silva , RF 778.620.4
Fernando José Ferreira Dourado, RF 802.995.4
Jailson José dos Santos, RF 839.040.1
Josemar Sales Ribeiro, RF 844.172.3
Katianne Pereira da Silva e Silva, RF 736.637.0
Meire Rose Stankevicius Bassi, RF 740.627.4
Patricia Borges Roggero, RF 816.472.0
Tainah Fagundes Pereira e Pereira, RF: 847.268-8

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA SMC/G Nº 177/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto nos termos dos artigos 9 da Lei Municipal nº 15.951/14 e item 4.1 do Edital nº 13/2018/SMC-NFC – 8ª Prêmio Zé Renato de Teatro para a Cidade de São Paulo,

DECIDE:

I - Compor Comissão que tem por objetivo a avaliação das inscrições apresentadas para o Edital nº 13/2018/SMC-NFC – 8ª Prêmio Zé Renato de Teatro para a Cidade de São Paulo, conforme segue:

Fernando Sérgio Viana Neves — CPF 591.362.008-91.
Luís Avelino de Lima — CPF 999.929.578-91.
Marco Antônio Braz — CPF 920.448.327-04.
Wilma de Souza — CPF 851.814.988-68.

Ainda de acordo com o artigo 9º da referida Lei a Secretaria Municipal de Cultura indica para a presidência desta comissão:

Douglas Simão de Souza — CPF 130.419.308-03.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA Nº 157/2018– SMC DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no processo administrativo nº 6025.2018/0011901-4, nos termos do disposto do Edital de Chamamento Público para Estágio não remunerado.

RESOLVE:

I – Constituir Comissão Especial integrada pelos seguintes servidores:

Guilherme Galuppo Borba, R.F. 840.016.4/2, efetivo, analista de políticas publicas e gestão governamental n.i

Keila Alves da Silva R.F. 743.023/0, efetiva, assistente de gestão de políticas publicas nivel i

Marco Aurélio Moraes da Silva R.F. 581.911/3, efetivo assistente de gestão de políticas publicas nivel i

II – Determinar a composição da Comissão de Análise da documentação exigida neste Edital e o deferimento ou indeferimento da inclusão da instituição na lista de conveniadas. A comissão também será responsável pela conferência dos documentos, certificando-se do atendimento às exigências especificadas neste Edital, assim como, na ausência ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos no item 2 impedirá o credenciamento.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 168/2018 – SMC.G

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CULTURA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Delegar à Chefia de Supervisão de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Cultura (SUGESP), atualmente ocupada pelo servidor efetivo Marco Aurélio Moraes da Silva, RF 581.911/3, os poderes de celebração dos termos de compromisso com os estudantes no âmbito do Edital nº 04/SMC-G

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 175/2018 – SMC.G

A Secretaria Municipal de Cultura, através da Coordenadoria dos Centros Culturais e dos Teatros, à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 6025.2018/0011767-4, em especial no parecer da Gestora Local, e no parecer da Assistência Jurídica, pela competência a mim delegada nos termos da Portarias nº 74/2010/SMC , 21/2018-SMC-G e 35/2018-SMC-G, e no disposto nos "Procedimentos para a Cessão de Espaços da Secretaria Municipal de Cultura" e demais disposições constantes do anexo do Decreto Municipal nº 58.049/2017,

RESOLVE :

I. AUTORIZAR a cessão de espaço onerosa do Teatro Municipal de Santo Amaro Paulo Eiró, para ASSOCIACAO CULTURAL CORO DA VILA, inscrito no CNPJ sob o nº 27.682.474/0001-17, no dia 31 de agosto de 2018, a fim da realização do evento "Esquinas Geraes", espetáculo que homenageia o Clube da Esquina, movimento que reuniu nomes como Milton Nascimento, Lô Borges, Fernando Brant e Beto Guedes;

II. A cessionária se responsabiliza pela integridade e conservação do equipamento público, bem como pela realização do evento nos termos de sua proposta;

III. A cessionária não poderá utilizar o espaço cedido para finalidade diversa da prevista nesta Portaria, bem como ceder sua área, no todo ou em parte, a terceiros estranhos ao evento;

IV. As atividades desenvolvidas pela cessionária serão de sua exclusiva responsabilidade, devendo arcar com eventuais prejuízos que vier a causar ao patrimônio público e a terceiros, eximindo o Município de São Paulo de qualquer responsabilidade neste sentido.

VI. O cumprimento das obrigações decorrentes desta cessão deverá ser fiscalizado pela Coordenadoria dos Centros Culturais e dos Teatros, através da fiscal Monalisa Cota Vasconcelos RF 839.198.0 e suplente Paulo César de Oliveira RF 788.586.5.

VII. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 178/2018 – SMC.G

ANDRE STURM, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e diante do disposto no art. 51, §4º, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 3º, IV, da Lei Federal n.º 10.520/2002,

RESOLVE:

I – Compor a Comissão Permanente de Licitação desta Pasta, para todas as modalidades, como segue:

Presidentes/Pregoeiros
Alessandra Borsato de Oliveira Paula RF 840.959.5
Eduardo de Arruda Sabbag RF 846.143
Maria de Lourdes Martins Reis RF 611.354.1
Olga Luiza de Britto Guerra RF 749.003.8
Osvaldo de Paula Silva RF 797.396.9
Thiago Gomes Cardonia RF 789.450.3
Comissários/Equipe de Apoio
Antenor Carolino de Oliveira RF 691.158.7
Alexandre Morrone RF 774.467.6
Ana Paula Aparecida da Silva RF 735.987.0
Antonio Geraldo da Anunciação RF 645.074.4
Carlos Eduardo dos Santos RF 648.482.4
Célia Regina Nicodemo RF 527.570.9
Claúdia Pinangé Soares Hovaguimian RF: 648.781.5
Claudio Roberto da Silva RF 826.379.5
Cleusa Maria dos Santos Martinelli RF 603.864.6
Diomar Araújo Barbosa RF 806.901.8
Flávia Cavalcante de Angelo 813.756.1
Irene Rodrigues da Silva RF 547.536.8
Jorge Duarte RF 603.827.1
Laércio Venâncio da Silva RF 795.130.2
Luzinete Saturnina dos Santos Mascarenhas RF 803.110.0
Marcelo Rugério Bianchi RF 736.731.7
Maria Aparecida Monteiro RF 540.961.6
Maria Eugênia Almeida Silva RF 644.594.2
Olga Maria Biaggioni Diniz RF 508.290.1
Simone Barbosa da Conceição Luna RF 809.515.9
Thiago Cintra de Souza RF 805.557.2
Veronilde Eusébia de Sena Mendes RF 670.863.3

II – Quando da autorização para abertura do procedimento licitatório deverá ser indicado o presidente do certame, responsável pela comissão ou sua equipe de apoio.

III – Os presidentes/pregoeiros e membros da equipe de apoio desta comissão poderão substituir-se mutuamente.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 067/2017 - SMC.G e as disposições em contrário.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-159

GABINETE DO SECRETARIO

ENDERECO: AVENIDA SAO JOAO, 473 - 11 ANDAR

PROCESSOS DA UNIDADE SMC/CONPRESP

2012-0.063.190-7 CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

INDEFERIDO

ALIANCA DE FATIMA(ADVS FATIMA CRISTINA BONASSA BUCKER, OAB/SP 85.679 E VIVIANE VERGAMINI TERNI, OAB/SP 174.069) - EM SUA 677 REUNIAO ORDINARIA DE 20 DE AGOSTO DE 2018, O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SAO PAULO - CONPRESP, COM BASE NO PARECER JURIDICO DESTA PASTA, E ACOLHENDO O RELATORIO DO CONSELHEIRO RELATOR, MANIFESTOU-SE CONTRARIAMENTE AO NOVO RECURSO APRESENTADO, REFERENTE AO TOMBAMENTO DEFINITIVO DA CHACARA SABBADO DANGELO, SITUADO A RUA SABBADO DANGELO, 657 - ITAQUERA, TENDO EM VISTA O ENCERRAMENTO DA INSTANCIA ADMINISTRATIVA.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES

PORTARIA Nº 6.455, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

SEI Nº 6016.2018/0041487-4

DIVULGA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES E O REGULAMENTO DA "MOSTRA CULTURAL CAPA DE CADERNO – 2018"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO:

- a importância de ressaltar a lógica e a estética, presentes nos desenhos criados pelos estudantes no momento escolar em que se encontram;

- que o desenho, como manifestação artística, fonte documental e artefato cultural, desde a infância é uma linguagem expressiva, imagética e criativa, que provoca formas de pensar e conhecer as próprias imagens produzidas a partir do olhar de cada criança, jovem e adulto;

- a possibilidade de dar visibilidade à criação dos estudantes da Rede Municipal de Ensino;

- a possibilidade de contribuir para a formação cidadã dos estudantes por meio da reflexão e discussão de temas da realidade social contemporânea,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a realização da "Mostra Cultural Capa de Caderno - 2018", cujos trabalhos escolhidos serão impressos nas capas dos cadernos e agendas dos kits de material escolar de 2019.

Art. 2º Os trabalhos da referida Mostra terão como tema: "Mobilidade urbana: o caminho para a escola".

Art. 3º O Regulamento para inscrição dos trabalhos da "Mostra Cultural Capa de Caderno - 2018" consta do Anexo Único, parte integrante desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SME Nº 6.455, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

REGULAMENTO PARA A INSCRIÇÃO DE TRABALHOS PARA COMPOR A "MOSTRA CULTURAL CAPA DE CADERNO – 2018"

I – DOS OBJETIVOS:

A "Mostra Cultural Capa de Caderno – 2018" terá como objetivos:

- promover a produção artística;

- estimular a imaginação, a experimentação, o ensaio, os esboços e outros elementos que constituem o processo de criar;

- promover a reflexão sobre o deslocamento das pessoas na cidade, especificamente o percurso da casa até a escola, remetendo às paisagens e pessoas presentes nesse percurso;

- divulgar e destacar a produção dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

II – DO PÚBLICO-ALVO:

Estudantes regularmente matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino e da rede parceira, em todas as etapas e modalidades da Educação Básica.

III – DA MODALIDADE E CATEGORIA:

Os Trabalhos serão classificados de acordo com as categorias:

Categoria Etapa/Modalidade
Pré-mirim Educação Infantil
Mirim Ensino Fundamental - Ciclo de Alfabetização
Infantil Ensino Fundamental - Ciclo Interdisciplinar
Juvenil Ensino Fundamental - Ciclo Autoral
Jovens/Adultos Ensino Médio e EJA

IV – DO TEMA:

A "Mostra Cultural Capa de Caderno – 2018" terá como tema "Mobilidade urbana: o caminho para a escola". A temática permite a reflexão e o olhar sensível para os lugares por onde as crianças, adolescentes e adultos passam diariamente no trajeto para a escola. Além disto, poderão explorar de que forma é feito o deslocamento para a escola, ou seja, o modo de transporte (a pé, de bicicleta, de ônibus, de trem, etc.). A temática possibilitará que aspectos que nem sempre são observáveis, em uma metrópole como São Paulo, sejam evidenciados e tornem-se Arte, assegurando, ainda, a discussão de múltiplos saberes constantes na Matriz de Saberes do Currículo da Cidade de São Paulo, tais como o Pensamento científico, crítico e criativo, Abertura à Diversidade, Comunicação e Responsabilidade e participação.

V – DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:

Os trabalhos deverão ser apresentados em folha sulfite ou canson, na cor branca, tamanho A4, na posição vertical ou horizontal. Trabalhos divergentes desta formatação não serão aceitos.

VI – DA IDENTIFICAÇÃO DOS TRABALHOS:

No verso de cada trabalho deverá constar a identificação, conforme modelo abaixo:

Categoria.....

Nome do Aluno..... Estágio ou ano/série e ciclo.....

Nome da Unidade Educacional..... DRE.....

Nome do Professor orientador .....

Nome do Diretor, carimbo e assinatura ....

Trabalhos sem identificação, ou com identificação divergente deste modelo não serão aceitos.

VII – DAS ORIENTAÇÕES:

Os professores orientadores/curadores educativos discutirão e desenvolverão atividades com os estudantes abordando os seguintes aspectos:

- Propiciar a criação de diversas possibilidades visuais como textura, movimento, efeitos de luminosidade, tonalidades, profundidade, bidimensionalidade, tridimensionalidade e outras formulações que podem ser potencializadas nos Campos Conceituais – Linguagens Artísticas (Currículo da Cidade – Artes).

- Desenvolver o tema, assunto e formas figurativas ou abstratas que poderão estar presentes em processos de criação de imagens.